



Roundup Ultra®

**REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
MAPA SOB Nº 09106**

COMPOSIÇÃO:

Sal de Amônio de N-(phosphonomethyl)glycine
(GLIFOSATO).....**715 g/kg (71,5% m/m)**
Equivalente ácido de N-(phosphonomethyl)glycine
(GLIFOSATO).....**650 g/kg (65,0% m/m)**
Outros Ingredientes.....**285 g/kg (28,5% m/m)**

GRUPO	G	HERBICIDA
--------------	----------	------------------

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO.

CLASSE: Herbicida seletivo condicional, de ação sistêmica, do grupo químico glicina substituída.

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG).

TITULAR DO REGISTRO:

MONSANTO DO BRASIL LTDA.

Av. Nações Unidas, 12.901 - 7º andar - Torre Norte - Brooklin - São Paulo/SP
CEP 04578-910 - Tel.: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0001-45
Registro Estadual nº 426 CDA/SP

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Glifosate Técnico Monsanto registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MAPA - sob Nº 01998

Monsanto do Brasil Ltda.

Av. Carlos Marcondes, 1200, km 159,5 Limoeiro - CEP 12241-421
São José dos Campos/SP - Tel.: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0002-26
Registro Estadual nº 525 CDA/SP

Monsanto Argentina S.A.I.C

Zarate Plant - Ruta 12, km 83.100 - Zarate - 2800 - Argentina

Monsanto Company:

Luling Plant - 12.501 River Road - PO Box 174 - Luling - Louisiana - 70.070 - EUA
Muscatine Plant - 2.500 Wiggins Road - Muscatine - Iowa - 52.761 - EUA

Monsanto Europe S.A. - Antwerp Plant - Haven 627, Scheldelaan 460 - Antuérpia (Lillo)
2040 - Bélgica

FORMULADOR:

Monsanto do Brasil Ltda.

Av. Carlos Marcondes, 1200, km 159,5 - Limoeiro - CEP 12241-421
São José dos Campos/SP - Tel.: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0002-26
Registro Estadual nº 525 CDA/SP

**Monsanto Argentina S.A.I.C**

Zarate Plant - Ruta 12, km 83.100 - Zarate - 2800 - Argentina

IMPORTADOR:**MONSANTO DO BRASIL LTDA.**

Av. Nações Unidas, 12.901 - 7º andar - Torre Norte - Brooklin - São Paulo/SP

CEP 04578-910 - Tel: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0001-45

Registro Estadual nº 426 - CDA/SP

MONSANTO DO BRASIL LTDA.

Av. Carlos Marcondes, 1200, km 159,5 - Limoeiro - CEP 12241-421

São José dos Campos – SP Tel.: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0002-26

Registro Estadual nº 525 - CDA/SP

© Marca registrada Monsanto Company / USA

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

CORROSIVO AO FERRO

Indústria Brasileira

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA II - ALTAMENTE TÓXICO

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL
PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE - CLASSE III**



Cor da faixa: Amarelo Intenso

INSTRUÇÕES DE USO:

Recomendado para o controle em pós-emergência de plantas daninhas nas seguintes situações:

- Aplicação em jato dirigido sobre as plantas daninhas, nas culturas de: café, citros e eucalipto.

- Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas daninhas) - sistema de plantio direto para as culturas de algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, pastagens, soja e trigo.



- Aplicação em área de pousio antecedendo o plantio de algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, pastagens, soja e trigo.

- Aplicação para erradicação da soqueira da cultura da cana-de-açúcar.

- Aplicação em área total, pós-emergência das plantas daninhas e pós-emergência da soja e do milho geneticamente modificados tolerantes ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional, podendo ser utilizado em aplicação única ou aplicação sequencial.

CULTURAS, ALVOS, DOSES, NÚMERO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

Cultura	Plantas Daninhas		Dose Produto Comercial (Kg/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de Aplicação	Volume de calda (L/ha)	Intervalo de segurança (dias)
	Nome Comum	Nome Científico					
CAFÉ CITROS EUCALIPTO	FOLHAS ESTREITAS			Para a cultura do Café e Citros realizar no máximo 3 (três) aplicações durante o ano.	Terrestre (jato-dirigido)	Terrestre: 100 - 150	
	Milheto	<i>Pennisetum americanum</i>	0,5 - 1,5				
	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	0,5 - 2,0				
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus equinatus</i>					
	Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis*</i>	0,5 - 2,5				
	Aveia-preta	<i>Avena strigosa</i>	1,0				
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>					
	Capim-arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>	1,0 - 2,0				
	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica*</i>					
	Junquinho	<i>Cyperus ferax</i>	1,0 - 3,0				
	Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	1,5 - 2,5	Para a cultura do Eucalipto realizar 1 (uma) aplicação.			Café: 15 Citros: 30 Eucalipto: U.N.A.
	Gramma-seda	<i>Cynodon dactylon</i>	2,0				
	Gramma-batatais	<i>Paspalum notatum</i>	2,0 - 3,0				
	Gramma-boiadeira	<i>Luziola peruviana</i>					
	Arroz-vermelho	<i>Oryza sativa</i>	2,0 - 3,5				
	Capim-braquiaria	<i>Brachiaria decumbens</i>					
	Braquiário	<i>Brachiaria brizantha</i>	2,5 - 3,5				
	Azevém	<i>Lolium multiflorum*</i>	3,0 - 3,5				
	FOLHAS LARGAS						
	Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	0,5 - 1,0				
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>						
Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>	0,5 - 2,0					
Corda-de-viola	<i>Ipomoea purpúrea</i>	1,0 - 2,0					
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>						
Carqueja	<i>Baccharis trimera</i>	1,5 - 2,5					
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	2,0					
Nabo ou Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>	2,0 - 3,0					
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:							
Aplicação em jato dirigido sobre as plantas daninhas nas entrelinhas das culturas.							
Dependendo do estágio de desenvolvimento das plantas daninhas, usar menores doses para a fase inicial de desenvolvimento (em gramíneas plantas com 4 a 6 folhas ou antes do entouceiramento e em folhas largas com 4 a 6 folhas), maiores doses para a fase adulta ou perenizada.							
O melhor período para controlar as espécies de plantas daninhas perenes é próximo ao início da floração. Para as plantas daninhas anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até o início da formação dos botões florais.							
* Para controle das plantas daninhas considerar também as orientações do item “RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS”.							
Produto comercial: Cada quilo (kg) do ROUNDUP ULTRA corresponde a 715 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 650 g/kg do equivalente ácido de glifosato.							



Cultura	Plantas Daninhas		Dose Produto Comercial (Kg/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de Aplicação	Volume de calda (L/ha)	Intervalo de segurança (dias)
	Nome Comum	Nome Científico					
ALGODÃO ARROZ CANA-DE-AÇÚCAR MILHO PASTAGEM SOJA TRIGO	FOLHAS ESTREITAS			Realizar 1 (uma) aplicação ou aplicação sequencial sem ultrapassar a dose máxima recomendada.	Terrestre Aéreo	Terrestre: 100 - 150 Aérea: 20 - 40	Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.
	Milheto	<i>Pennisetum americanum</i>	0,5 - 1,5				
	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	0,5 - 2,0				
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus equinatus</i>					
	Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis*</i>	0,5 - 2,5				
	Aveia-preta	<i>Avena strigosa</i>	1,0				
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	1,0 - 2,0				
	Capim-arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>					
	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica*</i>					
	Junquinho	<i>Cyperus ferax</i>	1,0 - 3,0				
	Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	1,5 - 2,5				
	Gramma-seda	<i>Cynodon dactylon</i>	2,0				
	Gramma-batatais	<i>Paspalum notatum</i>	2,0 - 3,0				
	Gramma-boiadeira	<i>Luziola peruviana</i>	2,0 - 3,5				
	Arroz-vermelho	<i>Oryza sativa</i>					
	Capim-braquiaria	<i>Brachiaria decumbens</i>					
	Braquiaria	<i>Brachiaria brizantha</i>	2,5 - 3,5				
	Azevém	<i>Lolium multiflorum*</i>	3,0 - 3,5				
	FOLHAS LARGAS						
	Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	0,5 - 1,0				
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>						
Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>	0,5 - 2,0					
Corda-de-violão	<i>Ipomoea purpurea</i>	1,0 - 2,0					
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>						
Carqueja	<i>Baccharis trimeris</i>	1,5 - 2,5					
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	2,0					
Nabo ou Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>	2,0 - 3,0					
<p>ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas daninhas).</p> <p>Aplicação em área de pousio antecedendo o plantio das culturas do algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, pastagem, soja e trigo.</p> <p>Dependendo do estágio de desenvolvimento das plantas daninhas, usar menores doses para a fase inicial de desenvolvimento (em gramíneas plantas com 4 a 6 folhas ou antes do entouceiramento e em folhas largas com 4 a 6 folhas), maiores doses para a fase adulta ou perenizada.</p> <p>O controle das plantas daninhas indicadas no pré-plantio das culturas anuais é importante para o seu desenvolvimento livre de mato-competição.</p> <p>Quando aplicado conforme recomendação controlará as plantas daninhas em uma única aplicação. Entretanto pode também ser utilizado em aplicações sequenciais em plantio direto para o controle de plantas daninhas sem ultrapassar a dose máxima recomendada, observando-se que a maior dose deverá ser utilizada na primeira aplicação e por volta de 30 dias antes do plantio e a segunda próxima ao dia do plantio.</p> <p>Recomenda-se observar um intervalo de 30 dias antes do plantio se houver ocorrência de plantas daninhas que possuem efeito alelopático sobre as culturas indicadas.</p> <p>* Para controle das plantas daninhas considerar também as orientações do item “RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS”.</p> <p>Produto comercial: Cada quilo (kg) do ROUNDUP ULTRA corresponde a 715 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 650 g/kg do equivalente ácido de glifosato.</p>							



Cultura	Plantas Daninhas		Dose Produto Comercial (Kg/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de Aplicação	Volume de calda (L/ha)	Intervalo de segurança (dias)
	Nome Comum	Nome Científico					
MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO	FOLHAS ESTREITAS			Realizar 1 (uma) aplicação ou aplicação sequencial conforme dose recomendada.	Terrestre Aéreo	Terrestre: 100 - 150 Aérea: 20 - 40	90
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	0,5 / 0,5 (aplicação sequencial)				
	Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis*</i>	0,5 - 2,5				
	Azevém	<i>Lolium multiflorum*</i>	3,0 - 3,5				
	FOLHAS LARGAS						
	Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	1,5				
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	1,0				
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	0,5 / 0,5 (aplicação sequencial)				
	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>	1,5 / 1,5 (aplicação sequencial)				
	Amendoim-bravo ou Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1,0 - 1,5				
	Corda-de-violão	<i>Ipomoea nil</i>					
	Erva-quente	<i>Spermacoce latifolia</i>					
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:							
Aplicação em área total, em pós-emergência de milho geneticamente modificado, tolerante ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional.							
A melhor época para controle das plantas daninhas em pós-emergência é por volta de 25 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estágio inicial de desenvolvimento. Dependendo do estágio de desenvolvimento das plantas daninhas, usar menores doses para a fase inicial de desenvolvimento (em gramíneas plantas com 4 a 6 folhas ou antes do entouceiramento e em folhas largas com 4 a 6 folhas), maiores doses para a fase adulta ou perenizada.							
O ROUNDUP® ULTRA pode ser aplicado em uma única aplicação ou em aplicações sequenciais. A opção da aplicação sequencial é uma ferramenta muito importante caso haja novo fluxo de emergência de plantas daninhas antes do fechamento da cultura e deverá ser feita levando-se em conta o período de matocompetição para a cultura e também o intervalo de segurança para a cultura do milho.							
* Para controle das plantas daninhas considerar também as orientações do item " RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS ".							
Produto comercial: Cada quilo (kg) do ROUNDUP ULTRA corresponde a 715 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 650 g/kg do equivalente ácido de glifosato.							



Cultura	Plantas Daninhas		Dose Produto Comercial (Kg/ha)	N° máximo de aplicações	Equipamento de Aplicação	Volume de calda (L/ha)	Intervalo de segurança (dias)
	Nome Comum	Nome Científico					
SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA	FOLHAS ESTREITAS			Realizar 1 (uma) aplicação ou aplicação sequencial conforme dose recomendada.	Terrestre Aéreo	Terrestre: 100 - 150 Aérea: 20 - 40	56
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1,0 (aplicação única)				
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	0,5 / 0,5 (aplicação sequencial)				
	Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis*</i>	0,5 - 2,5				
	Azevém	<i>Lolium multiflorum*</i>	3,0 - 3,5				
	FOLHAS LARGAS						
	Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	0,5 (aplicação única) 0,5 / 0,5 (aplicação sequencial)				
	Caruru comum	<i>Amaranthus viridis</i>	0,5				
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>					
	Erva-de-Santa-Luzia	<i>Chamaesyce hirta</i>					
	Corde-de-viola	<i>Ipomoea nil</i>	0,5 - 1,5				
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	1,0				
	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>	1,0 - 1,5				
	Caruru rasteiro	<i>Amaranthus deflexus</i>	1,0 (aplicação única)				
	Erva-de-touro	<i>Tridax procumbens</i>	0,5 / 0,5 (aplicação sequencial)				
	Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1,0 - 2,0 (aplicação única) 0,5 - 1,0 / 0,5 - 1,0 (aplicação sequencial)				
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:							
Aplicação em área total, em pós-emergência da soja geneticamente modificada, tolerante ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional.							
A melhor época para controle das plantas daninhas em pós-emergência é por volta de 25 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estágio inicial de desenvolvimento. Dependendo do estágio de desenvolvimento das plantas daninhas, usar menores doses para a fase inicial de desenvolvimento (em gramíneas plantas com 4 a 6 folhas ou antes do entouceiramento e em folhas largas com 4 a 6 folhas), maiores doses para a fase adulta ou perenizada.							
O ROUNDUP® ULTRA pode ser aplicado em uma única aplicação ou em aplicações sequenciais. A opção da aplicação sequencial é uma ferramenta muito importante caso haja novo fluxo de emergência de plantas daninhas antes do fechamento da cultura e deverá ser feita levando-se em conta o período de matocompetição para a cultura e também o intervalo de segurança para a cultura da soja.							
* Para controle das plantas daninhas considerar também as orientações do item “RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS” .							
Produto comercial: Cada quilo (kg) do ROUNDUP ULTRA corresponde a 715 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 650 g/kg do equivalente ácido de glifosato.							



Cultura	Plantas Daninhas		Dose Produto Comercial (Kg/ha)	N° máximo de aplicações	Equipamento de Aplicação	Volume de calda (L/ha)	Intervalo de segurança (dias)
	Nome Comum	Nome Científico					
CONTROLE DA SOQUEIRA DA CANA-DE-AÇÚCAR	Cana-de-açúcar	<i>Saccharum officinarum</i>	2,0 - 3,0	Realizar 1 (uma) aplicação.	Terrestre Aéreo	Terrestre: 100 - 150 Aérea: 20 - 40	Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.
<p>ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Aplicação em área total para erradicação da soqueira da cultura da cana-de-açúcar.</p> <p>Esta aplicação deverá ser realizada quando a folha bandeira (última folha totalmente estendida da soqueira) estiver com altura média entre 0,6 m e 1,0 m em relação ao solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes de se observar a formação de colmos na soqueira.</p> <p>Produto comercial: Cada quilo (kg) do ROUNDUP ULTRA corresponde a 715 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 650 g/kg do equivalente ácido de glifosato.</p>							

RECOMENDAÇÕES GERAIS:

- No caso de áreas com infestação diversificada, a dose a ser aplicada deverá ser definida em função da planta infestante de mais difícil controle presente na área e que apresente infestação significativa
- É fundamental nessa operação observar que as plantas infestantes estejam recebendo uma boa cobertura, sem qualquer “efeito guarda-chuva” que possa reduzir a ação do produto.
- Aplicar **ROUNDUP® ULTRA** quando as plantas daninhas estiverem em boas condições de desenvolvimento vegetativo, sem efeito de “stress” hídrico (falta ou excesso de água).
- **ROUNDUP® ULTRA** não tem ação residual sobre sementes existentes no solo.
- **ROUNDUP® ULTRA**, aplicado no período adequado e conforme a recomendação, controlará as plantas daninhas com uma única aplicação.
- O herbicida **ROUNDUP® ULTRA** é seletivo somente quando aplicado sobre as variedades de milho e soja geneticamente modificados, tolerantes ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula.
- A eficiência do produto é visualizada entre o 4° e o 10° dia após o tratamento.

MODO DE APLICAÇÃO:

As recomendações a seguir relacionadas são importantes para uma correta aplicação e para se obter os efeitos desejados.

Ao aplicar o produto, siga sempre as recomendações da bula garantindo uma boa cobertura da pulverização sobre o alvo desejado, evitando a sobreposição das faixas de aplicação. Proceda a regulagem do equipamento de aplicação terrestre ou aéreo para assegurar uma distribuição uniforme na dose correta sobre o alvo desejado.

APLICAÇÃO TERRESTRE



Utilizar equipamento de pulverização tratorizado provido de barras apropriadas ou pulverização costal. Seguir as recomendações e restrições gerais.

• **Volume de Aplicação:**

Recomenda-se o volume de calda de aplicação entre 100 a 150 L/ha.

• **Seleção de Pontas de Aplicação:**

Para a aplicação do **ROUNDUP® ULTRA**, recomendamos a utilização de pontas de pulverização do tipo com indução de ar, que possibilitam uma geração de **gotas grossas e muito grossas**, minimizando assim o risco de deriva. A seleção correta da ponta para aplicação de herbicidas é um dos parâmetros mais importantes para se obter o resultado desejado na aplicação.

• **Altura da Barra de Aplicação:**

A barra pulverizadora deverá estar posicionada a 50 cm de altura do alvo a ser atingido. Quanto menor a distância entre a altura da barra e o alvo a ser atingido, menor a exposição das gotas e menor o impacto na aplicação pelas condições ambientais, como a evaporação e transporte pelo vento. Recomenda-se o uso de controladores automáticos de altura da barra para manter a altura ideal da ponta em relação ao alvo.

• **Velocidade do Vento:**

Recomenda-se a aplicação do produto quando a velocidade do vento estiver entre 10 a 15 Km/h dependendo da configuração do sistema de aplicação minimizando desta forma o efeito de deriva.

• **Velocidade do Equipamento:**

Selecione uma velocidade adequada às condições do terreno, equipamento e cultura, não devendo ser superior a 25 km/h, observando o volume de aplicação e a pressão de trabalho desejada. A aplicação efetuada em velocidades mais baixas, geralmente resultam em uma melhor cobertura e deposição na área alvo.

• **Pressão de Trabalho:**

A pressão de trabalho deverá ser selecionada considerando o volume de calda da aplicação e o tamanho de gotas desejado. Em caso de dúvida consulte a recomendação do fabricante da ponta (Bico). Observar sempre a recomendação do fabricante da ponta (Bico) e trabalhar dentro da pressão recomendada, considerando o volume de aplicação e o tamanho de gotas.

APLICAÇÃO AÉREA

Recomenda-se para aplicação com equipamentos aéreos de pulverização, aeronaves de asa fixa, providas com barra e pontas (Bicos) apropriadas. A aplicação deve ser realizada apenas por empresas especializadas, sob orientação de um engenheiro agrônomo. Seguir as recomendações e restrições gerais.

• **Volume de Aplicação:**

Recomenda-se o volume de calda de aplicação entre 20 a 40 L/ha.

• **Seleção de Pontas de Aplicação:**

Para a aplicação do **ROUNDUP® ULTRA**, recomendamos a utilização de pontas de pulverização que possibilitam uma geração de **gotas grossas e muito grossas**.

**• Altura de voo:**

Recomenda-se altura de voo de 3 a 5 m acima do topo da cultura, com faixa de deposição com 15m a 18 m de largura dependendo do tipo de avião.

• Velocidade do Vento:

Recomenda-se a aplicação do produto com a velocidade do vento entre 3 a 10 km/h.

RECOMENDAÇÕES E RESTRIÇÕES GERAIS**• Temperatura e Umidade:**

Aplique apenas em condições ambientais favoráveis. Baixa umidade relativa do ar e altas temperaturas aumentam o risco da evaporação da calda de pulverização, reduzindo o tamanho de gota e aumentando o potencial de deriva. Evite pulverizar durante condições de baixa umidade relativa do ar (menores que 60 %) e altas temperaturas (maiores que 30° C). Não aplicar o produto em temperaturas muito baixas ou com previsão de geadas.

• Deriva:

O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização (independente dos equipamentos utilizados para a pulverização, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva) e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura). O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. **Evitar a deriva é responsabilidade do aplicador.** Para se evitar a deriva aplicar com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência.

• Período de Chuvas:

A ocorrência de chuvas dentro de um período de quatro (4) horas após aplicação pode afetar o desempenho do produto. Este intervalo de tempo é o mínimo necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta alvo em condições adequadas de desenvolvimento. Evite aplicar logo após a ocorrência de chuva ou em condições de orvalho. Sob risco de chuva, suspenda a aplicação.

• Preparação da Calda:

Coloque água limpa no tanque do pulverizador até 3/4 de sua capacidade de tal forma que atinja a altura do agitador (ou retorno), adicione a quantidade recomendada de **ROUNDUP® ULTRA**. Com o agitador ligado complete o volume do tanque com água. Por se tratar de uma formulação do tipo WG (Grânulos dispersíveis em água) o produto deve ser adicionado lentamente no tanque do pulverizador sob agitação constante ou pré dissolvidos em recipientes adequados. A aplicação deve ser realizada no mesmo dia da preparação da calda.

Outras restrições:

- Armazenar e manusear apenas em recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável. Não armazenar a solução em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum.
- Para aplicação do produto somente utilize água limpa (sem argila, limo e matéria orgânica em suspensão).
- Não aplicar **ROUNDUP® ULTRA** com as folhas das plantas daninhas cobertas de poeira, porque nestas condições pode diminuir a ação do produto (adsorção).



- Não capinar ou roçar o mato antes ou logo após aplicação de **ROUNDUP® ULTRA**

Em caso de dúvidas consultar o departamento técnico da MONSANTO DO BRASIL LTDA.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Cultura	Intervalo de Segurança (dias)
Algodão	(1)
Arroz	(1)
Café	15
Cana-de-açúcar	(1)
Citros	30
Milho	(2)
Pastagens	(1)
Eucalipto	U.N.A.
Soja	(3)
Trigo	(1)

U.N.A. = Uso Não Alimentar

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

(2) O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas daninhas e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do milho geneticamente modificado, que expressa tolerância ao glifosato, é de 90 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas daninhas e da cultura.

(3) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas daninhas e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa tolerância ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas daninhas e da cultura.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entrar na área em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os EPIs recomendados para uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- O uso do **ROUNDUP® ULTRA** está restrito ao indicado no rótulo e bula. Quando este produto for utilizado nas doses recomendadas, não causará danos às culturas indicadas.
- Durante a aplicação em jato dirigido, deve-se evitar que a solução herbicida atinja as partes das plantas úteis.
- **ROUNDUP® ULTRA** não danifica as plantas com caules suberizados, caso os atinja.



- O herbicida **ROUNDUP® ULTRA** não deve ser utilizado em pós-emergência de variedades de algodão, milho e soja que não sejam geneticamente modificados, tolerantes ao glifosato, ou sobre outras espécies úteis sensíveis.
- Observar atentamente ao realizar as aplicações, para que não ocorra qualquer deriva para culturas vizinhas, inclusive milho e soja que não sejam tolerantes ao herbicida **ROUNDUP® ULTRA**.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.

Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas



(HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	G	HERBICIDA
--------------	----------	------------------

O herbicida **ROUNDUP® ULTRA** é composto por Glifosato que apresenta mecanismo de ação dos inibidores de EPSPs (Enoil Piruvil Shiquimato Fosfato Sintase), pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência das plantas infestantes e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico), (3) controle biológico e (4) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de dano ao meio ambiente.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES.

PRODUTO PERIGOSO.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

Precauções Gerais: - Produto para **uso exclusivamente agrícola**. - Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto. - Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados. - Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas. - Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) danificados. - Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos. - Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca. - Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

Precauções no Manuseio: - **Produto irritante aos olhos.** - Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência. - Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos. - Utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila. - Manuseie o produto em local aberto e ventilado. - Manuseie o produto em local arejado.

Precauções Durante a Aplicação: - Evite o máximo possível o contato com a área de aplicação. - Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia. - Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita). - Utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.

Precauções após Aplicação: - Não reutilize a embalagem vazia. - Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA." e manter os avisos até o final do período de reentrada. - Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo



de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação. - Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais. - Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), lave as luvas calçadas para reduzir o risco de exposição acidental. - Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, botas, macacão, luvas e máscara. - Tome banho imediatamente após a aplicação do produto. - Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável. - Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto. - Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante. - No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.

PRIMEIROS SOCORROS: Procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ ou receituário agrônômico do produto.
Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.
Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.
Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.
Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeável, por exemplo.

ANTÍDOTO: NÃO EXISTE ANTÍDOTO ESPECÍFICO PARA GLIFOSATO.

INTOXICAÇÕES POR GLIFOSATO Informações Médicas

Grupo químico	Glicina substituída.
Classe toxicológica	Classe II - Altamente Tóxico.
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Mecanismos de toxicidade	Primariamente inflamatório, causando irritação de pele, mucosas e olhos.
Toxicocinética	Após exposição oral única, aproximadamente 35% do volume ingerido é absorvido. Em exposição cutânea, são absorvidos 5,5% após 24 horas. Do glifosato absorvido, 14 - 29% é excretado pela urina, e 0,2% excretado pelo ar expirado. 99% da quantidade absorvida é eliminada em até 7 dias. Somente 0,3% do glifosato absorvido é biotransformado, e seu único metabólito é o ácido aminometilfosfônico.
Sintomas e sinais clínicos	As manifestações clínicas decorrentes da exposição são diretamente proporcionais à concentração e à quantidade do produto, assim como ao tempo de exposição do organismo ao glifosato. Em casos de INGESTÃO podem ocorrer lesões ulcerativas, epigastralgia, vômitos, cólicas, diarreia, e, ocasionalmente, ileo paralítico e insuficiência hepática aguda; alterações na pressão sanguínea, palpitações, choque hipovolêmico; pneumonite, edema pulmonar não cardiogênico; insuficiência renal por necrose tubular aguda; cefaléia, fadiga, agitação, sonolência, vertigem, alterações do controle motor, convulsões e coma; acidose metabólica. Em casos de exposição CUTÂNEA podem ocorrer dermatite de contato (eritema, queimação, prurido e vesículas), eczema e fotossensibilização (eritema, queimação, prurido e vesículas de aparecimento tardio, entre 5 a 10 dias). Todos esses quadros podem ser agravados por uma infecção



	<p>bacteriana secundária. Exposição OCULAR pode resultar em irritação, dor e queimação ocular, turvação da visão, conjuntivite e edema palpebral. Em casos de exposição RESPIRATÓRIA pode ocorrer aumento da frequência respiratória, broncoespasmo e congestão vascular pulmonar. É necessário observar a toxicidade inerente aos adjuvantes (produtos utilizados em mistura com produtos formulados para melhorar a sua aplicação) presentes na formulação, potencializando os efeitos adversos do glifosato.</p>
Diagnóstico	<p>O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível, e, nos casos de ingestão, confirmado pela presença da substância no material gástrico.</p>
Tratamento	<p>NÃO EXISTE ANTÍDOTO PARA GLIFOSATO e a atropina não tem nenhum efeito neste caso. O tratamento das intoxicações por glifosato é basicamente sintomático e de manutenção das funções vitais, e deve ser implementado paralelamente às medidas de descontaminação.</p> <p>ADVERTÊNCIA: a pessoa que executa as medidas de descontaminação deve estar protegida por avental impermeável, luvas de nitrila e botas de borracha, para evitar a contaminação pelo agente tóxico. Descontaminação: remover roupas e acessórios, e proceder descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades, orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contaminar o outro olho. Em caso de ingestão, considerar o volume e a concentração da solução ingerida, e o tempo transcorrido até o atendimento. Ingestão recente (menos de 2 horas): proceder à lavagem gástrica e administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos, de 25-50 g em crianças de 1-12 anos e de 1g/kg em menores de 1 ano. O carvão ativado deve ser diluído em água, na proporção de 30 g para 240 mL de água. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração (intubação). Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter vias aéreas desobstruídas, aspirar secreções e oxigenar (O₂ a 100%). Observar atentamente ocorrência de insuficiência respiratória. Caso ocorra edema pulmonar, manter ventilação e oxigenação adequada com controle gasométrico. Caso os níveis de pressão parcial de oxigênio (pO₂) não possam ser mantidos, introduzir ventilação mecânica com pressão positiva no final da expiração (PEEP). Monitorar alterações na pressão sanguínea e arritmias cardíacas (ECG) que deverão receber tratamento específico. Manter acesso venoso de bom calibre para infusão de fluidos em caso de hipotensão. Se necessário, associar vasopressores. Insuficiência renal, tratar com furosemida. A acidose metabólica deve ser corrigida com solução de bicarbonato de sódio, e, nos casos refratários, com hemodiálise. Lesões na mucosa oral podem ser tratadas com gel anestésico (tópico). Nas ulcerações gastroduodenais usar bloqueadores H₂ (cimetidina, ranitidina, famotidina) ou bloqueadores de bomba de próton (omeprazol, lansoprazol, pantoprazol). Acompanhar enzimas hepáticas, amilase, gasometria, eletrólitos, elementos anormais e sedimentoscopia de urina. Avaliar conveniência de realizar radiografia de tórax e endoscopia digestiva alta. Manter em observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. Alertar o paciente para retornar em caso de sintomas de fotossensibilização e proceder ao tratamento sintomático.</p>
Contraindicações	<p>O vômito é contraindicado em razão do risco de aspiração. A diluição do conteúdo gastrointestinal é contraindicada em razão do aumento da</p>



	superfície de contato. A utilização de morfina é contraindicada porque pode comprometer a pressão arterial e causar depressão cardiorrespiratória.
Efeitos sinérgicos	Com os adjuvantes presentes nas formulações, que são irritantes para pele e podem aumentar a absorção do produto.
ATENÇÃO	Ligue para o Disque-intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT - ANVISA/MS
	Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN / MS)
	Telefone de emergência Monsanto Ligações gratuitas: 0800-701-0450

Mecanismos de ação, absorção e excreção para animais de laboratório: Após a administração via oral de glifosato radiomarcado em dose única em ratos, 30 a 36% da dose foi absorvida e menos que 0,27% foi eliminada como CO². Em estudo de metabolismo em ratos, com administração via oral de glifosato radiomarcado em dose única e em doses repetidas, 97,5% da dose administrada foi excretada, de forma inalterada, através da urina e das fezes. Em outro estudo em ratos, 99% do glifosato radiomarcado foi eliminado inalterado pela urina e principalmente nas fezes após 120 horas de administração. A via de eliminação biliar não é significativa. Glifosato apresenta um grau muito baixo de biotransformação. O ácido aminometilfosfônico (AMPA) foi o único metabólito encontrado na urina com 0,2 a 0,3% e nas fezes com 0,2 a 0,4% da dose de glifosato radiomarcado administrada. Menos de 1% da dose absorvida foi encontrada nos tecidos e órgãos, principalmente nos tecidos ósseos.

Efeitos agudos e crônicos para animais de laboratório:

Efeitos agudos: Estudos realizados em animais de laboratório demonstram que o ROUNDUP ULTRA, possui baixa toxicidade aguda, com DL₅₀ oral maior que 2000 mg/kg de peso corpóreo e DL₅₀ dérmica maior que 5000 mg/kg de peso corpóreo. Estudo de irritabilidade dérmica realizado em coelhos demonstrou que o ROUNDUP ULTRA é levemente irritante para a pele. A exposição do ROUNDUP ULTRA a pele de coelhos provocou um leve eritema, que desapareceu após 72 horas. Em estudo de irritabilidade ocular em coelhos, ROUNDUP ULTRA foi irritante provocando vermelhidão nas conjuntivas, edema e secreção. Estes sintomas foram completamente reversíveis no decorrer do estudo. ROUNDUP ULTRA não possui potencial de sensibilização cutânea.

Efeitos crônicos: Em estudos realizados com Glifosato Técnico administrado à dieta de camundongos por 90 dias não foram observadas reações comportamentais incomuns ou sinais toxicológicos relacionados ao tratamento. O grupo de animais que recebeu a dose mais alta apresentou redução no ganho de peso. Os exames macroscópicos na necrópsia e as avaliações histopatológicas não revelaram quaisquer evidências de efeitos relacionados à administração do produto. Estudo crônico conduzido com cães não revelou efeito adverso em nenhum dos níveis de dosagem testados. Estudos combinados de longo prazo/carcinogenicidade com ratos e camundongos não evidenciaram efeitos carcinogênicos. No estudo de longo prazo com camundongos, observou-se redução do peso corpóreo nos machos que receberam a dose mais elevada da substância teste e hipertrofia lobular central dos hepatócitos em 34% dos machos no tratamento com a maior dose. Esta alteração pode ter representado uma adaptação hepatocelular do metabolismo à substância teste. A dilatação tubular focal dos rins observada nos fetos machos que receberam a dose mais alta no estudo de reprodução em 3 gerações com ratos, não foi observada no estudo conduzido em 2 gerações e não foi considerada como efeito relacionado ao tratamento.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:



PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).

- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).

- **PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III).**

- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.** - Não utilize equipamento com vazamento. - Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes. - Aplique somente as doses recomendadas. - Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água. - A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas. - Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos. - Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada. - O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais. - A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível. - O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável. - Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.** - Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças. - Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados. - Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. - Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada. - Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **MONSANTO DO BRASIL LTDA.** - telefone de Emergência: 0800-940-6000. - Utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros). - Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:

• **Piso pavimentado:** recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

• **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

• **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂ OU PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM FLEXÍVEL:



- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias. - Use luvas no manuseio desta embalagem. - Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. - Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. - O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGENS SECUNDÁRIAS:

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA PRODUTO.

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:



- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU DO MUNICÍPIO:

Não há restrições.

BURULCOMP/2003-00